



MDBM nº 5739 - DLP/DLOG/2026 - I 378/2026 SEI 26/1203-9000894-2 Solicitação de análise proposta empresa ELETROARTH

De Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>
Data Seg, 2026-10-05 14:30
Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>
Cc Ramis Nehme de Azevedo <ramis-azevedo@planejamento.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP

Porto Alegre, 05 de outubro de 2026.

MDBM nº 5739 - DLP/DLOG/2026

Do Diretor do DLP
A CELIC
Assunto: **Análise de proposta empresa ELETROARTH**
Referência:
Anexo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho mensagem deste Centro referente a análise da proposta da empresa ELETROARTH do PE 378/ lote 1

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA - Cel PM
Diretor do DLP da Brigada Militar

Rua Coronel André Belo, Nº 70 – Menino Deus – Porto Alegre /RS
Fone: (51) 986377273



PH

De: CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2026 14:24
Para: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>
Cc: Cristiano Lima de Souza <clsouza@bm.rs.gov.br>; Julio Cesar Chivaski de Oliveira <julio-oliveira@bm.rs.gov.br>
Assunto: RE: MDBM nº 5663 - DLP/DLOG/2026 - I 378/2026 SEI 26/1203-9000894-2 Solicitação de análise proposta empresa ELETROARTH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE INTENDÊNCIA

MDBM nº 1814/CInt-Compras/2026

Porto Alegre, RS, 05 de outubro de 2026.

Do Chefe do Centro de Intendência
Ao Sr Diretor do DLP/DIV-LOG
Assunto: Análise proposta empresa METRIKA PE 0378/2026, lotes 1
Ref.: MDBM nº 5663 - DLP/DLOG/2026

Ao cumprimentar cordialmente vossa senhoria, após análise da qualificação técnica da proposta comercial apresentada pela empresa **ELETROARTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. (lote 01)**, atual detentora do melhor preço no lote 01 do PE Nº 378/2026, teve sua proposta comercial e catálogo técnico **REPROVADOS** por este Centro de Intendência.

Edital prevê "...Ensaio de névoa salina (ABNT NBR 17088/2023 + ABNT 8095/2015) com resultado d0/t0 e Ri0 para trilhos de alumínio..." contudo o Termo de Referência estabelece de forma clara e objetiva "...Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro..."", sendo os laudos encaminhados pela concorrente foram emitidos por Laboratórios (LENCO), cujos ensaios apresentados não constam do escopo de acreditação do laboratório perante a CGCRE/INMETRO, conforme consulta no sítio: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rhle/>, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Laudos ergonômico DIFPU completo..." contudo o Termo de Referência estabelece de forma clara e objetiva "...Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro..."", sendo os laudos encaminhados pela concorrente foram emitidos por Laboratórios (LENCO), cujos ensaios apresentados não constam do escopo de acreditação do laboratório perante a CGCRE/INMETRO, conforme consulta no sítio: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rhle/>, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Laudos NR-17 + acessibilidade ABNT NBR 9050..." contudo o Termo de Referência estabelece de forma clara e objetiva "...Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro..."", sendo os laudos encaminhados pela concorrente foram emitidos por Laboratórios (LENCO), cujos ensaios apresentados não constam do escopo de acreditação do laboratório perante a CGCRE/INMETRO, conforme consulta no sítio: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rhle/>, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Laudos de 80.000 ciclos do manípulo sem irregularidade..." contudo o Termo de Referência estabelece de forma clara e objetiva "...Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro..."", sendo os laudos encaminhados pela concorrente foram emitidos por Laboratórios (LENCO), cujos ensaios apresentados não constam do escopo de acreditação do laboratório perante a CGCRE/INMETRO, conforme consulta no sítio: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rhle/>, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Laudos de 80.000 ciclos do botão de acionamento sem irregularidade..." contudo o Termo de Referência estabelece de forma clara e objetiva "...Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro..."", sendo os laudos encaminhados pela concorrente foram emitidos por Laboratórios (LENCO), cujos ensaios apresentados não constam do escopo de acreditação do laboratório perante a CGCRE/INMETRO, conforme consulta no sítio: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rhle/>, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Laudos de 100.000 ciclos de deslocamento da base móvel com 2.000 kg..." contudo, não foi localizado laudo demonstrando atendimento ao requisito, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Laudo de 80.000 ciclos do manípulo sem irregularidade..." contudo, não foi localizado laudo demonstrando atendimento ao requisito, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Laudo de 80.000 ciclos do botão de acionamento sem irregularidade..." contudo, não foi localizado laudo demonstrando atendimento ao requisito, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Laudo de coluna estrutural suportando 5.000 N com deflexão ≤ 5 mm..." contudo, não foi localizado laudo demonstrando atendimento ao requisito, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Laudo da borracha de vedação com força mínima de tração ≥ 150 N..." contudo, não foi localizado laudo demonstrando atendimento ao requisito, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Laudo da borracha de vedação com força mínima de tração ≥ 150 N..." contudo, não foi localizado laudo demonstrando atendimento ao requisito, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Porta-Paletes FIXO (Sistema Estrutural de Carga) Características construtivas Aço estrutural ASTM A36..." contudo os anexos dos documentos da Empresa referencia "...AÇO...", "...Aço SAE 1008/1012...", "...aço 1010/1020...", contrariando a OBSERVAÇÃO 1 o qual prevê "...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE...", impossibilitando a confirmação dos requisitos mínimos exigidos no Edital, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Espessura mínima dos montantes: 2,3 mm..." contudo, não foi localizado laudo demonstrando atendimento ao requisito, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê "...Certificações obrigatórias ABNT PE 388 ou OCP acreditado pelo Inmetro – Arquivo Deslizante..." contudo, não foi localizada comprovação técnica, laudo demonstrando atendimento ao requisito ou certificação, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Constata-se que o Termo de Referência estabelece de forma clara e objetiva "...Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro...", contudo os laudos referenciados pela concorrente foram emitidos por Laboratórios (LENCO), cujos ensaios apresentados não constam do escopo de acreditação do laboratório perante a CGCRE/INMETRO, conforme consulta no site: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/>, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Respeitosamente,

CRISTIANO LIMA DE SOUZA

Maj PM - Chefe do Centro de Intendência

Rua Cel. André Belo, 70 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS



OP: MGB

De: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dplp-compras@bm.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 1 de outubro de 2026 12:29

Para: CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>

Cc: Ramis Nehme de Azevedo <ramis-azevedo@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: MDBM nº 5663 - DLP/DLOG/2026 -I 378/2026 SEI 26/1203-9000894-2 Solicitação de análise proposta empresa ELETROARTH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

MDBM nº 5663 - DLP/DLOG/2026

Do Diretor do DLP

Ao Chefe do CINT

Assunto: **Proposta empresa ELETROARTH**

Referência:

Anexo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho proposta da empresa ELETROARTH referente ao PE 378/2026.

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA - Cel PM

Diretor do DLP da Brigada Militar

Rua Coronel André Belo, Nº 70 – Menino Deus – Porto Alegre /RS
Fone: (51) 986377273



PH

De: Ramis Nehme de Azevedo <ramis-azevedo@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 1 de outubro de 2026 10:21

Para: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dplp-compras@bm.rs.gov.br>

Cc: CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>

Assunto: Edital 378/2026 SEI 26/1203-9000894-2 Solicitação de análise proposta empresa ELETROARTH

Prezados

Considerando a reprovação da proposta da empresa METRIKA, encaminho para avaliação a proposta da empresa ELETROARTH, terceira classificada no pregão, se atende o solicitado no Edital 378/2026, para aquisição de CONJUNTO PORTA PALETE - VERTICALIZAÇÃO DEPÓSITO E ARQUIVO DESLIZANTE.

A empresa encaminhou os documentos em arquivo "zipado", que foram descompactados e agrupados.

Aguardo retorno para a continuidade da licitação.

[proposta eletroarth pe 378.pdf](#)

[ELETROARTH.proposta.ZIP](#)

05/10/2026, 16:37

Caixa de Entrada - Ramis Nehme de Azevedo - Outlook

 [habilitacao e atestados eletroarth.pe 378.ZIP](#)

 [habilitacao e atestados eletroarth.pe 378.pdf](#)

Att
Ramis Azevedo
Pregoeiro